

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 117 - 24 abril de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos.

Art. 1° CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da conceição do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departº de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 144, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº.113/2013 da PGM, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 2809/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora PRISCILA MOREIRA SILVEIRA - matrícula 3634, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a partir de 07 de abril de 2015 com término em 05 de junho de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012

Art. 3° CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 06 de junho de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade). Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departo de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 145. DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 3330/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 3465, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 26 de março de 2015 até 23 de julho de 2015. Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Diretora do Departo de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 146, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 3088/2015,

Art. 1º CONCEDER a servidora ELISANGELA LIMA CHAGAS, matrícula 3660, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Professora, 120 (cento e vinte) días, a Licença à

Gestante(Maternidade), a partir de 23 de março de 2015 até 20 de julho de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade)

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 149, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 3144/2015,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER à servidora CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS, matrícula 1650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 17 de março de 2015. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 153, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Dias <u>Matr</u> 497 Quinq Meses **Nome** REGINA MARIA BATINI DUTRA DA Período 2005/2010 Protoc. 2798/2015 Início 19/03/2015 Término 17/04/2015 30 SILVA 2416/2015 1643 ILZA MARCELINO MACHADO 2009/2014 30 06/04/2015 05/05/2015 3464/2015 JOSÉ CARLOS SOARES VIEIRA 2009/2014 06/04/2015 04/07/2015 2259 ٩n 1°. 2° e 3°

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departo de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 154, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	
491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	2013/2014	22/04/2015	21/05/2015	
677	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015	
955	OLEVI VIANA DA CRUZ	2013/2014	01/04/2015	30/04/2015	
969	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	2013/2014	15/04/2015	14/05/2015	
1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015	
1621	WILSON SANZOVO	2014/2015	30/03/2015	28/04/2015	
1640	ESMERALDA MASSI GIROLDO	2014/2015	05/01/2015	03/02/2015	
1776	MARIA JOSEFA LOURENCO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
1863	ELAINE APARECIDA ALCANTARA	2013/2014	23/04/2015	22/05/2015	
2010	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
2042	TEREZINHA GOMES DA HORA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	2014/2015	05/01/2015	03/02/2015	
2094	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
2306	AURELIO GUERRA	2014/2015	10/02/2015	11/03/2015	
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2013/2014	30/03/2015	28/04/2015	
2722	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	2013/2014	06/04/2015	05/05/2015	
3043	LIDIA PEREIRA	2013/2014	06/04/2015	05/05/2015	
3104	FERNANDO BELONE	2013/2014	01/04/2015	30/04/2015	
3138	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2013/2014	06/04/2015	05/05/2015	
3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	2013/2014	13/04/2015	12/05/2015	
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	2013/2014	06/04/2015	05/05/2015	
3182	MARIO IOSIO HIRAIWA	2013/2014	25/03/2015	23/04/2015	
3187	EUCLIDES NUNES FARIA	2013/2014	16/03/2015	14/04/2015	
3233	LILIAN VERONICA GUSMAO MIRANDA	2014/2015	09/03/2015	07/04/2015	
3253	JOAO FELTRIN	2013/2014	06/04/2015	05/05/2015	
3363	MARIO SEVERINO DA SILVA	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015	
3399	JOSELI DAS NEVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
3410	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015	
3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2014/2015	18/02/2015	19/03/2015	

Portaria nº. 154/2015

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3430	FERNANDA PAES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3452	SELMA MARIA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3462	RODRIGO RAFAEL T. FERRAZ DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3465	SIMONE DE PAULA ASSIS	2014/2015	02/03/2015	31/03/2015
3491	ARNALDO AKIO TANAKA JUNIOR	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	2013/2014	06/04/2015	05/05/2015
3594	MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI	2014/2015	24/03/2015	22/04/2015
3619	ANA CLAUDIA DE FREITAS	2013/2014	04/03/2015	02/04/2015
3656	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
3721	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	2014/2015	05/01/2015	03/02/2015
3726	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015
9090	CLARIANA FERNANDES MUNIZ ROCHA	2014/2015	01/04/2015	30/04/2015
9102	RUTH YUKARI WATANABE	2014/2015	23/02/2015	24/03/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a servidora MARISTELA APARECIDA PASCOAL CASU - matricula 1785, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2015**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 22 de abril de 2014, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Art. 2° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Depart^o de Gestão de Pessoas

MATR. | NOME

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PERÍDO

INÍCIO

TÉRMINO

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público

WAIR.	NOME	PERIDO	INICIO	TERMINO
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
575	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
734	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	2013/2014	22/04/2015	21/05/2015
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1183	MARILYN MACHADO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1246	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1833	EDNA ESTEVAO DE FREITAS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2472	CLAUDETE DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2591	ELAINE ESKILDSSEN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2917	NAIR SCHOENBERGER	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Portaria nº. 156/2015

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2944	VANIA DE FATIMA PAULA CARDOSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2947	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2952	ADRIANA NOVAIS CAETANO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3450	CLAUDIA AP DOS SANTOS G. EVANGELISTA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3451	ELIANA MOURA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3455	SILVANIA RAMOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3461	ANA ILZA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

04

Divulgação: sexta-feira 24 de abril de 2015 Nº 117 - 20 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

3466	JESSICA LONGHI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3468	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3470	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3471	JESSICA GRAZIELLE VALERIANA VILME	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3479	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3488	PATRICIA BARBOSA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3719	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3720	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3725	EDINEUSA DA SILVA BUENO GOMES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3727	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
	1			l

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departº de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que Íhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar SUELI APARECIDA MACEDO GOMES, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de março de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 30 de março de 2015, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departº de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o descanso das férias constitucional recebida, no mês de março de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
2867	LILIAN MARA GOVEA	2013/2014	06/04/2015	06/04/2015
			13/07/2015	10/08/2015
3336	PAULO SERGIO VICTOR	2013/2014	23/03/2013	24/03/2015
			06/07/2015	20/07/2015
			10/12/2015	23/12/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departº de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias da servidora SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 3465, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, concedida através da Portaria nº 145, datada em 13 de abril de 2015, por motivo de ter iniciado a Licença à Gestante (maternidade), a partir de 26 de março de 2015.

Art. 2º CONCEDER o novo período de férias regulamentares em descanso, após o retorno da Licença à Gestante (maternidade)

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. ROSANA APA. BORGES DA SILVA Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 161, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de março de 2015, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
1952/2015	665	SUELY DE LOURDE LINO	3°	2005/2010	3°
1925/2015	709	LOURDES MARCELINO	4°	2005/2010	1º
1840/2015	1328	DIRCEU JOSÉ DA SILVA	3°	2002/2007	2°
1843/2015	1329	JOSE ANTONIO SARABIA	4°	2007/2012	1º
1870/2015	1363	MARIA APRECIDA PIMENTEL MERLO	4°	2007/2012	2°
2947/2015	1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	4°	2007/2012	3°
2540/2015	1405	JUAREZ AFONSO IGNACIO	4°	2007/2012	3°
1803/2015	1435	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	4°	2007/2012	1º
2558/2015	1465	SUELY BALESTRA	4°	2007/2012	3°
1864/2015	1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	4°	2008/2013	1°, 2° e 3°
2074/2015	1617	ELIZETE DE OLIVEIIRA SOUZA	4°	2009/2014	1°
2003/2015	1668	CLARINDA MACARO M. DA SILVA	4°	2009/2014	3°
2547/2015	1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	4°	2009/2014	1°, 2° e 3°
2346/2015	1728	IRMA DOS SANTOS G. CADEDO	4°	2009/2014	1º
1426/2015	1751	EDNA CESTARI PINTO	4°	2010/2015	1º, 2º e 3º
2137/2015	1756	CELIA BALADELE NEVES	4°	2010/2015	1º e 2º
404/2015	1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO	4°	2010/2015	1º
1931/2015	1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	4°	2010/2015	1º
1924/2015	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	3°	2009/2014	1º e 2º
1807/2015	1902	DENISE FABRINI CASTOLDO	3°	2006/2011	2°
2397/2015	2027	ADAIR ALVES DE LIMA	3°	2008/2013	2°
2574/2015	2071	JOSIMARA AMANCIO	3°	2008/2013	1º
2135/2015	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	3°	2008/2013	3°
2568/2015	2107	EDNA APARECIDA FERREIRA BARROS	3°	2008/2013	1º
2552/2015	2110	ZACARIAS CAMPACHI	3°	2008/2013	2°
2083/2015	2119	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	3°	2008/2013	1º
2005/2015	2122	IRACI SOARES	3°	2008/2013	1º e 2º
2474/2015	2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	3°	2008/2013	1º e 2º
2996/2015	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	3°	2009/2014	1º e 2º
2347/2015	2294	ROSANGELA Mª POSSIDONIO PEREIRA	3°	2009/2014	1°
2666/2015	2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	3°	2010/2015	1º e 2º
2631/2015	2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	3°	2010/2015	1º e 2º

Portaria nº. 161/2015.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2706/2015	2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	3°	2010/2015	1°
2441/2015	2377	MARIA AP. LOPES DE OLIVEIRA	2°	2005/2010	1º
2421/2015	2459	MARIA CLEMENTINA BERTOCINI	2°	2006/2011	2° e 3°
1819/2015	2592	BERNADETE DE LOURDES V. E SOUZA	2°	2008/2013	2°
2242/2015	2601	LAURINDA PIVETA	2°	2008/2013	2°
2197/2015	2605	JOSILENE MARGONATO DE O. SILVA	2°	2008/2013	2°
2638/2015	2651	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	2°	2008/2013	2°
1972/2015	2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	2°	2009/2014	2°
1865/2015	2705	SOLANGE AP. PEREIRA SANTOS	2°	2009/2014	2°
1810/2015	2711	DAIANA MICHICO KASAI	1°	2004/2009	1º e 2º
1834/2015	2793	FABIO LUIZ GAMBARITTO	1°	2004/2009	3°
1896/2015	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	2°	2010/2015	1º e 2º
2220/2015	2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	1°	2005/2010	1º
2017/2015	2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	1°	2006/2011	2°
2422/2015	2938	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI	1°	2006/2011	1º e 2º
2289/2015	2960	NILCE SATIMI H. NAKAYAMA	1°	2007/2012	1º e 2º
2270/2015	3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	1°	2007/2012	3°
2449/2015	3061	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	1°	2007/2012	2°
2392/2015	3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	1º	2008/2013	1º
1793/2015	3101	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	1°	2008/2013	1º
2752/2015	3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	2°	2009/2014	1º
1809/2015	3127	VALTER HUGO MORELLI	1°	2008/2013	1º



2325/2015	3146	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	1°	2008/2013	1°, 2° e 3°
1945/2015	3183	JORGE DE SOUZA OLIVERIA	1°	2008/2013	1°
2250/2015	3253	JOAO FELTRIN	1º	2009/2014	1°, 2° e 3°
2435/2015	3267	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	1°	2009/2014	1°
1846/2015	3694	DELCIDES ANGELO CRISTANI	2°	2009/2014	2°

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 1326/2015.

Art. 1º CONCEDER ao servidor SIDNEY ALEXANDRE, matrícula 2304, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de março de 2015, para tratamento de saúde, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Diretora do Departo de Gestão de Pessoas JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO No. 336. DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1°, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 1595/2015,

Art. 1° Fica "APOSENTADA POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de zeladora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 67,0776% da média aritmética de todo o período contributivo desde Fevereiro/95, sendo o valor apurado de R\$ 920,33 (novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), e na proporção de 7.345 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 617,34 (seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Årt. 2° O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, sendo R\$ 617,34 (seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos proventos e R\$ 170,66 (cento e setenta reais e sessenta e seis centavos) referente ao complemento salarial constitucional

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO Nº 337, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipial nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3928/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 14 de abril de 2015, a Senhora CLAUDIANE OLIMPIO DA SILVA, matrícula 3667, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO Nº 338, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribujções que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3915/2015,

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 13 de abril de 2015, o Senhor DANIEL DE PAULA SATURNINO RIBEIRO, matrícula 3922, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO Nº. 342 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12°, 13° e Capítulo II, Seção I, artigo 31°da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora MONA LOPES MOZER, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nivel "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 080, de 01 de abril de 2015. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO Nº. 343, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORĂ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 079 de 01 de abril de 2015.

- SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES;
- b) MARIA ESTELA ESPADINI DA SILVA:
- ELIANE DO CARMO DE SALLES ALVES; c) ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO;
- d) MARA SUELY VENANCIO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

07

DECRETO Nº. 344, DE 17 DE ABRIL DE 2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda

Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã. DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 078, de 01 de abril de 2015, conforme termo abaixo.

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STÁ IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

BIANCA GOMES MIRABILE:

- DESIREE MITSUYE ALVES TOKUNAGA; B)
- SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA. C)

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STÁ IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

ALAN CEZAR DUTRA; A)

- B)
- GISELLA MARIA VAZE DEL FRARO; ELIZA MARA MORAES GARCIA SANTOS; C)

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM; a)
- GESLAINE CARNEIRO DE SOUZA; b)
- SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS SILVA;
- JANE CRISTINA DA SILVA; d)
- TAIS AMANDA PEREIRA MELO; e)

Decreto nº. 344/2015

- f) ADRIANA SILVA ROCHA KIMURA;
- IZABELE MARTHO:
- MARIA LEIDE SANTOS DE CARVALHO; h)
- i) CECILIA DE MORAIS GONCALVES
- GRAZIELE MARIA FREIRE YOSHIMOTO. j)

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (com Especialização em Língua Estrangeira - Inglês), com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION

- JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

EDITAL № 086, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL), E CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL), DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 079, de 01 de abril de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)

Classificação

Nome do Candidato
ANA CAROLINA DE CAMPOS 159°

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos prérequisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) Nome do Candidato

Classificação 163°

LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 087, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AGENTE SANITÁRIO, PROFESSOR COM HABLITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AGENTE SANITÁRIO, PROFESSOR COM HABLITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 080, de 01 de abril de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado. CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE SANITÁRIO.

Classificação Nome do Candidato 20°

JOELBER DE JESUS CORREA DOS SANTOS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 080, de 01 de abril de 2015, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura. CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR COM HABLITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Nome do Candidato

Classificação MARCIA FURIHATA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos prérequisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE SANITÁRIO Classificação Nome do Candidato
NAYARA VIEIRA CAUZ 21°

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR COM HABLITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. Classificação Nome do Candidato THAISY CATARINA SILVA

Edital nº. 087/2015

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO

Classificação LAÍS FRANCISCO DA SILVA 18°

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO ecretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA



EDITAL Nº 088, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DESCLASSIFICAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, E CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 078 de 01 de abril de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

2° LUIZ ANGELO ROSSATO
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 078 de 01 de

abril de 2015, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSIQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato GISELE DE SOUZA TEIXEIRA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos

pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

SERGIO TADAO FURUIE

Edital Nº 088/2015

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSIQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas. Nome do Candidato CAMILLA SOBRAL FRAGANO Classificação

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporā", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

PORTARIA Nº. 136, DE 10 DE ABRIL DE 2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO Secretária Municipal de Educação - Interina JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 136/2015

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO		05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE TUTORES.	1916/2015 26/02/2015
3470	ANDRÉ ANTONIO ZAMBALDI	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO.	2572/2015 11/03/2015 A partir de 12/03/2015
3381	A N D R E I A C A M P A N H A CORTEZ VANSO	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO EM MÚSICA.	2993/2015 20/03/2015
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	1627/2015 20/02/2015 A partir de 23/02/2015
3450	CLAUDIA APDA. DOS SANTOS G A S P A R EVANGELISTA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO.	1601/2015 18/02/2015 A partir de 16/03/2015
3427	IRMA DOS S A N T O S G O N Z A G A CADEDO	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E LIBRAS.	2893/2015 18/03/2015
3404	JOÃO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ÁREA DE SURDEZ – LIBRAS.	1633/2015 20/02/2015
683 / 3169	MARIA JOSÉ G I M E N E S OLIVEIRA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	2590/2015 11/03/2015
2752 / 3382	R O B E R T A M A R T I N S Z A P A R O L I ZUCOLOTO	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO.	2887/2015 18/03/2015 e 2884/2015 18/03/2015

PORTARIA Nº. 137, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Promover os servidores do magistério constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA



ANEXO ÚNICO - PORTARIA 137/2015

			ANTERIOR		ATUAL			
Matr.	Nome	Cargo	Nível	Classe	Nível	Classe	Data de Conclusão Estágio Probatório	
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL	ı	01	I	03	21/03/2015	
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	П	01	II	03	24/02/2015	
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	Ţ	03	20/03/2015	
3488	PATRICIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	Ţ	03	19/03/2015	

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, de local de trabalho, em conformidade com o Comunicado Interno nº. 099/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
3682	ADELAINE CORREA PAVAN	Secr. Mun. de Educação – CEM Professora Ivanildes Goncalves Nalin	Secr. Mun. de Educação – CMEI Precioso Tesouro	06/03/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Operacional -símbolo GD III, no período de março de 2015 a setembro de 2015.

Matr.	Nome	Cargo
2212	LUIZ CARLOS	ACCIOTENTE DE ODDAG E LIMBEZA
2212	LUIZ CARLOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
3172	ADEMIR EELIX DE OLIVEIRA	7.00.012.112.82.08.11.0.2.2.11.11.22.1

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 164/2015

			S I T U A Ç Â O ANTERIOR GRUPO OCUPACIONAL S I T U A Ç Â O ANTERIOR CLASSE NIVEL		SITUAÇÃO ATUAL CLASSE NÍVEL				
MAT.	NOME	CARGO		CÓDIGO					A PARTIR
3510	IRWIN PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	А	1	А	4	02/04/2015
3501	LUCIANO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	А	1	А	4	02/04/2015
3506	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	А	1	А	4	03/04/2015

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigo 28, parágrafo 11, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações, e artigo 4º do Decreto nº. 689/2012,

Art. 1º Suspender a partir de 02 de março de 2015, a Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório, do servidor RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula, 3893, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, por estar desempenhando outra função de Técnico Administrativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município





PORTARIA Nº. 004, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas em Lei,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 004 de 28 de junho de 2012, publicada no jornal "Tribuna de Ibiporã", no dia 29 de junho de 2012, que constitui a Estrutura Organizacional do Conselho Municípia de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e a Portaria nº 002 de 23 de fevereiro de 2015, publicada no jornal Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2015, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibipora, onde consta "Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios" passe a constar "Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Ibipora".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões

Contratos

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 071/2012 - Processo Dispensa Nº. 033/2012 - CONTRATO Nº. 064/2012.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a locação de Imóvel localizado á Rua Dezenove de Dezembro, nº 1.300, quadra 01, lote 16, medindo 263m² em alvenaria, contendo 12 salas internas, sendo 08 no interior e 04 na área externa, divididas entre si por vidros blindex, 04 salas externas, 02 banheiros e garagem, para os setores de Farmácia e Almoxarifado, Serviço Social, Fisioterapia e Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de outubro de 2015.

- Reajustar o valor contratual para R\$2.391,93 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)mensais, com base no IGP-M.

ASSINATURA DO TERMO: 10 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

PROC. ADM. N°. 012/2014 - Pregão N°. 006/2014 - CONTRATO N°. 057/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual execução com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de calçadas, meio-fios e muretas nos passeios públicos e nas áreas industriais do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra para o dia 24 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 027/2014 - Pregão Nº. 012/2014 - CONTRATO Nº. 040/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 DE MARÇO DE 2015 -

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA PROC. ADM. N°. 037/2014 - Pregão N°. 015/2014 - CONTRATO N°. 065/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.

O presente Termo Aditivo obietiva:

- Acréscimo de R\$3.806,50 (três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 30 de setembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELLI EPP

PROC. ADM. Nº. 037/2014 - Pregão Nº. 015/2014 - CONTRATO Nº. 066/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de troféus para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$2.342,65 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$11.713,25 (onze mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 30 de setembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 035/2014 - Pregão Nº. 016/2014 - CONTRATO Nº. 083/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de recarga de gases industriais, medicinais, kit portátil para oxigênio medicinal e arame para solda mig, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), correspondendo a aproximadamente 1,72% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$77.295,00 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais).
- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 21 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 033/2014 - Pregão Nº. 018/2014 - CONTRATO Nº. 061/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos de cama, mesa e banho para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas - Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de julho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME

PROC. ADM. N°. 041/2014 - Pregão N°. 021/2014 - CONTRATO N°. 062/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de julho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 038/2014 - Pregão Nº. 022/2014 - CONTRATO Nº. 064/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de locação de sanitários químicos, a serem utilizados nos eventos e comemorações municipais. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 28 de maio de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

> JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SCCR CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. PROC. ADM. №. 076/2013 - Pregão №. 026/2013 - CONTRATO №. 127/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção com eventual fornecimento de peças, em Relógio Ponto Digital.

O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$2.662,44(dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a aproximadamente 7,4% sobre o valor original do contrato, cujo objetivo é acréscimo ao item 13- Mão de Obra.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 043/2014 - Pregão Nº. 027/2014 - CONTRATO Nº. 096/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. O presente Termo Aditivo objetiva:- Acréscimo de R\$2.322,35 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente

7,11% do valor do contrato. - Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$34.982,90 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 27 de novembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de abril de 2015..

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipora, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 056/2014 - PREGÃO PRÉSENCIAL Nº. 039/2014 - CONTRATO Nº. 126/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição e instalação parcelada de cortinas persianas verticais.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$5.595,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo a aproximadamente 6,69% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$89.141,37 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de abril de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FARMACIA CENTRAL DE IBIPORÃ LTDA

PROC. ADM. Nº. 077/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014 - CONTRATO Nº. 139/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos da Tabela INDITEC .

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 7,5% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMATICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 169/2012 - Pregão Nº. 052/2012 - CONTRATO Nº. 253/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de locação de software, incluso instalação, implantação, configuração, treinamento, atualização e manutenção para a integração do Sistema Único de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva

Correção da parcela mensal no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para R\$3.284,07 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), mensal, a ser aplicado a partir do mes de Dezembro de 2014, conforma solicitação através do Protocolo 1733/2015, datado de 23/02/2015.

Acréscimo no contrato da importância de R\$6.817,68 (seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMOO: 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ ME

PROC. ADM. N°. 083/2014 - Pregão N°. 060/2014 - CONTRATO N°. 224/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cadeiras e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

ONDE LÊ-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 1.523,00 (um mil, quinhentos e vinte e três reais).

LEIA--SE

VALOR TOTAL: R\$ 1.532,,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 16 de abril de 2015...

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

PROC. ADM. N°. 245/2011 - Pregão N°. 064/2011 - CONTRATO N°. 070/2012

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, Guardião/Vigia e Merendeira/ Copeira para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 21 de julho de 2015

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. D. DAMINELLI - ME.

PROC. ADM. Nº. 119/2014 - Pregão Nº. 069/2014 - CONTRATO Nº. 276/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

O presente Termo Aditivo objetiva: - Acréscimo de R\$ 866,02 (oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de **R\$4.330,12** (quatro mil, trezentos e trinta reais e doze centavos). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de abril de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ENGENHARIA FRÓES LTDA

PROC. ADM. Nº. 089/2013 - Tomada de Preço Nº. 009/2013 - CONTRATO Nº. 141/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços especializados de manutenção predial e demais prédios públicos, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, instalação hidrossanitárias, instalação de equipamentos eletroeletrônico, pequenos reparos de construção civil e serviços de pintura e carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios em todos os prédios públicos do Município de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços para o dia 26 de agosto de 2015. DATA DE ASSINATURA

DO TERMO: 13 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 36/2015 - Pregão Presencial nº 18/2015 referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal especializado em realizar serviços de segurança para os eventos da Administração Municipal, com fundamento no Parecer Jurídico 213/2015 - PGM de 14/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei

Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: TISO-TTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, com valor total de R\$ 50.320,00.lbiporã, 15 de abril de 2015.José Maria Ferreira-Prefeito Municipal

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PRECOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LLV COMERCIAL LTDA EPP.

PROC. ADM. N°. 149/2014 - Pregão N°. 101/2014 - ATA N°. 384/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de notebooks, impressoras, periféricos e toner para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 100.758,92 (cem mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/ numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ, 19 de março de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REG. PREÇOS CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

PROC. ADM. Nº. 149/2014 - Pregão Nº. 101/2014 - ATA Nº. 380/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de impressoras e toners para atender as necessidades das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 36.184,35 (trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/

numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ, 19 de março de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 149/2014 - Pregão Nº. 101/2014 - ATA Nº. 381/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de computadores e servidores, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 304.870,81 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/

numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ, 19 de marco de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MORGAN & MORGAN LTDA ME.

PROC. ADM. N°. 149/2014 - Pregão N°. 101/2014 - ATA N°. 385/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de periféricos e insumos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 70.853,52 (Setenta mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/

numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ, 19 de março de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 149/2014 - Pregão Nº. 101/2014 - ATA Nº. 386/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de impressoras, câmeras digitais, centrais telefônicas e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 23.326,10 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/ numero/101/modalidade/13

> IBIPORÃ, 19 de março de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA.

PROC. ADM. N°. 149/2014 - Pregão N°. 101/2014 - ATA N°. 383/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de câmeras digitais e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 63.722,11 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/

numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ. 19 de marco de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPF

PROC. ADM. Nº. 149/2014 - Pregão Nº. 101/2014 - ATA Nº. 382/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de câmeras digitais e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,06 (seis mil, cento e cinquenta reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/

numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ, 19 de marco de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.

PROC. ADM. N°. 149/2014 - Pregão N°. 101/2014 - ATA N°. 387/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de computadores, impressoras, periféricos e toner, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 460.113,40 (quatrocentos e sessenta mil, cento e treze reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2015.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2014/

numero/101/modalidade/13

IBIPORÃ, 19 de março de 2015. JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



-Dor Aguda; Queimadura

-Febre alta por mais de 24hs

-Vômito e diarréia persistentes

-Picada de animais peçonhentos

·Crise respiratória aguda

-Alterações glicêmicas

-Peauenas suturas

-Crise hipertensiva

Crise convulsiva

-Fratura não exposta

-Surto Psicótico

-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações: (43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã: Av. Senador Souza Naves, 1245

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 350/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 610 - De	ecreto nº 350/2015 de 23/04/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	201
Crédito adicional	Recurso do crédito	adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotaçõe	es	2.000,00	2.000,0
Suplementar	Excesso de Arrecada	ıção	129.000,00	129.000,0
Suplementar	Superávit Financeiro		20.000,00	20.000,0
Despesa				
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CU		Anulação	2.000,0
7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETAR		Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECA	AS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS F	FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2010	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CU	ILTURA E TURISMO	Acréscimo	2.000,00
7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETAR	RIA	Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECA	AS		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE	S TRABALHISTAS		
2025	 Recursos Ordinários (Livres) 			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SE	RVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	118.000,0
8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1056	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ A	BERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
2445	 Recursos Ordinários (Livres) 			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AS		Acréscimo	20.000,0
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SO	DCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	ECIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA		
2980	935 Bloco de Financiamento da Proteça	ão Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	SISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	11.000,0
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SO	DCIAL	Abertura	
08.244.0006.2070	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	CA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA		
5510	724 Transferências Voluntárias Pública	s Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU Secretário Municipal de Finanças JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal



Obras

DECRETO N°. - 341/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.762/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 2B-2 matrícula nº - 8.922 medindo 450,00M2 com o Lote 2B-3 matrícula nº - 8.923 medindo 360,00M2 do PARQUE INDUSTRIAL CASTELO BRANCO - Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 2B2/2B3......MEDINDO 810,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

> JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 036/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor MARIO SARAIVA DA FONSECA NETO, matrícula 319, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 037/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor MARCELO AUGUSTO BIGETTI, matrícula 320, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 038/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor ALYSSON CARDOSO DE BARROS, matrícula 321, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 039/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir ao servidor HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula 322, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 040/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor IGOR DE OLIVEIRA LOPES SILVA, matrícula 323, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 041/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor PAULO LUIZ DE CAMPOS, matrícula 324, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 042/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 325, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta porcento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 22 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 043/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	AQUISITIVO	INICIO	FIM
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	15/03/14 14/03/15		11/05/15	30/05/15
313	ANGELICA AP® DE OLIVEIRA BORGES	17/01/14	16/01/15	22/04/15	11/05/15
061	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	17/04/14	16/04/15	04/05/15	23/05/15
063	JOSÉ C. GONÇALVES DA SILVA	17/04/14	16/04/15	04/05/15	23/05/15
065	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	17/04/14	16/04/15	11/05/15	30/05/15
059	JURANDIR J. DOS SANTOS PEREIRA	17/04/14	16/04/15	04/05/15	23/05/15
064	LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA	17/04/14	16/04/15	04/05/15	23/05/15
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI	18/08/13	17/08/14	04/05/15	23/05/15
066	ODAIR JOSÉ ANTONIO	02/05/14	01/05/15	04/05/15	23/05/15
265	RENATO JOSE DE LIMA	03/05/14	02/05/15	04/05/15	23/05/15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 23 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE EMPRESA VENCEDORA:

PAGAMENTO: PRAZO DE ENTREGA:

Processo licitatório:

Prazo de Vigência:

Recursos:

RECURSOS:

VALOR TOTAL ESTIMADO:

Divulgação: sexta-feira 24 de abril de 2015 Nº 117 - 20 páginas



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Coffee Break para o SAMAE

SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA.

R\$ 31.899,90 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Próprios.

Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal. Lote 01 – de segunda a sexta até as 06 hr. Lote 02 - em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de

Compras do SAMAE.

Ibiporã, 20 de Abril de 2015

Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

(Ref: PREGÃO Nº 009/2015)

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Contratante:

SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA. Contratado:

Presencial nº 009/2015. Pregão

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Coffee Break para o SAMAE

Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor Total Estimado: R\$ 31.899,90 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

> Próprios. De 22 de Abril de 2015 a 21 de abril de 2016.

Data da assinatura: 22 de Abril de 2015.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Pão francês de 50 gr. Pão francês de 50 gr., fabricado na data de entrega, com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. E vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie. Conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.	Bakoffe	KG	2.000,00	9,00	18.000,00
	1	Mini esfirra de carne	Bakoffe	CEN	30,00	46,10	1.383,00
	2	Mini pão de queijo	Bakoffe	CEN	30,00	31,75	952,50
	3	Mini coxinha de frango	Bakoffe	CEN	30,00	29,36	880,80
	4	Mini pastel de carne	Bakoffe	CEN	30,00	29,36	880,80
	5	Mini quibe	Bakoffe	CEN	30,00	29,36	880,80
	6	Mini risolis de presunto e queijo	Bakoffe	CEN	30,00	29,36	880,80
	7	Mini sonho com recheio de goiaba	Bakoffe	CEN	30,00	37,44	1.123,20
2	8	Sequilho de coco	Bakoffe	CEN	50,00	31,76	1.588,00
	9	Refrigerante tipo guarana com 2,5 lts	Guaraná Antarctica	UN	100,00	6,45	645,00
	10	Refrigerante tipo cola com 2,5 lts	Coca Cola	UN	150,00	6,93	1.039,50
	11	Refrigerante tipo cola zero com 2,5 lts	Coca Cola	UN	50,00	6,93	346,50
	12	Suco de 1 lts tipo nectar com diversos sabores	Del Valle / Maguary / Da Fruta	UN	150,00	6,26	939,00
	13	Sanduíche de Pão Francês (50 g.) com apresuntado e queijo. Sanduíche de Pão Francês (50 g.) com uma fatia de apresuntado e uma fatia de queijo.	Bakoffe	UN	1.000,00	2,36	2.360,00
						TOTAL:	31.899,90

Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE



LAR PADRE LEONE

Sociedade de São Vicente de Paulo

FONE: (43) 3258-1400

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 588 - CX. POSTAL, 193 - CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PARANÁ CNPJ 77.451.185/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

RECEITA BRUTA OPERACIONAL					
Convênios e Subvenções	D¢	60,000,00			
Municipal Estadual	R\$	60.000,00			
Federal	R\$ R\$	23.109,00	_ R\$	83.109,00	
OUTRAS RECEITAS					
Doações em Gêneros	R\$	83.738,62	× .		
Doações para fins específicos	R\$	-			
Doações em espécie	R\$	73.863,93	×		
Doações PREV Empresa	R\$	106.621,65			
Doações Construção	R\$	139.081,50			
Contribuições Diversas	R\$	657.650,28	/		
Receitas Financeiras	R\$	18.270,06	X R\$	1.079.226,04	
Superávit Bruto		*	R\$	1.162.335,04	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Despesas com Pessoal e encargos	R\$	607.135,96			
Despesas Gerais	R\$	332.265,30		939.401,26	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			_		
Impostos e Taxas	R\$	22.662,49	R\$	22.662,49	
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas Bancárias	_R\$	2.035,35		2.035,35	
Superávit líquido do exercício			R\$	198.235,94	
TOTAL			R\$	1.162.335,04	
ATIVO					
Circulante					
Caixa Geral	R\$	4.019,02			
Bancos Conta Movimento	R\$	21.861,12			
Bancos Conta aplicação	R\$	201.170,26			
Adiantamentos	R\$	2.209,68	R\$	229.260,08	
			_		
Permanente - Imobilizado	_R\$	890.722,27	_ R\$	890.722,27	
TOTAL DO ATIVO			R\$	1.119.982,35	
			1,4	1.110.002,00	
PASSIVO					
Circulante	D.A.	0.700.00			
Financiamento	R\$	8.700,00			
Obrigações co Pessoal	R\$	30.531,45			
Obrigações Sociais	R\$	6.407,53			
Obrigações Fiscais Outras Obrigações	R\$ R\$	2.455,29 280,00	R\$	48.374,27	
Odilas Obligações	1/4	200,00	- N	40.374,27	
Patrimônio Líquido	R\$	1.071.608,08	_ R\$	1.071.608,08	
TOTAL DO PASSIVO	#	-	R\$	1.119.982,35	
Maria de la companya	Kenga	0/1	Doroline	2 & S Con	iles
Antônio Carlos F		ndli g	AROLINE RAN	HERI SIPOLI CONS	OLIN
Dragidan	110	37	NAME OF REAL PROPERTY.	CHES AND A LINE . STREET	4500 to 750 Yr.

Reg. no CNAS n. 223958/80 em 04-12-80. Útil. Públ. Munic. 08/56 em 26-12-56 - Útil. Públ. Estádada 7315, em 26-05-80 CO S Útil. Públ. Federal - Decr. de 05-10-99 - Proc. MJ 19.707/92-01 - Cert. Fins Filantrópicos - Res. 30, de 28-03-2000-82

Presidente

Aua 19 de Dezembro, 470 - Sala 3 - Jamino



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã



CNPJ 75.218.750/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE IBIPORÃ

A Apae de IBIPORÃ, com sede nesta cidade, na Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira, nº 400, Saída para Jataizinho BR 369 Km 134, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Gilson Mensato, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos da Apae, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 09:00 horas, do dia 23 de maio de 2015, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do Exercício de 2014;
- Assuntos gerais.

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Ibiporã, 20 de abril de 2015.

Gilson Mensato Presidente RG 4.322.189-2 CPF 654.547.909-15

Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400 Ibiporã - Paraná - CEP. 86.200-000 Fone: (43) 3258-8500 Fax: (43) 3258-8526 www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br